

2 de abril de 2009.

Of. nº 081/2009

Atendendo requerimento protocolado nesta Câmara de Vereadores, reconhecemos que a **CASA DA CULTURA DE DOIS VIZINHOS - PR**, atua no município desde 1993, atuando no município através de ações culturais, de parcerias com demais entidades, prestando relevante papel cultural, **demonstrando capacidade técnica e operacional**, bem como qualificação profissional, sendo referência regional.

Assim, assinamos este ofício, com cunho declaratório, cômnicos da expressão da verdade.

Atenciosamente,

Hélio Capelesso
Presidente